



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

**INSTITUI O “MARÇO BORGONHA”, MÊS DEDICADO À
CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O MIELOMA MÚLTIPLO
(CÂNCER NA MEDULA ÓSSEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o mês “Março Borgonha”, dedicado à conscientização e orientação sobre o Mieloma Múltiplo, tipo de câncer que afeta a medula óssea.

Art. 2º - O mês “Março Borgonha” passará a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Cariacica.

Art. 3º - Durante o mês Março Borgonha, o Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover e apoiar ações, campanhas, palestras, seminários, oficinas e demais atividades educativas voltadas para:

- I** – promover a conscientização da população acerca do Mieloma Múltiplo;
- II** – divulgar informações sobre sintomas, diagnóstico precoce e formas de tratamento;
- III** – estimular a busca por atendimento médico especializado em caso de suspeita da doença;
- IV** – incentivar campanhas educativas e ações de orientação sobre o câncer na medula óssea;
- V** – promover o apoio aos pacientes diagnosticados com Mieloma Múltiplo e seus familiares;
- VI** – incentivar a realização de palestras, seminários, audiências públicas e outras atividades informativas sobre a doença.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Art. 4º - As ações do “Março Borgonha” poderão ser realizadas em parceria com órgãos públicos, escolas, universidades, empresas privadas, organizações não governamentais, veículos de comunicação e demais entidades da sociedade civil.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Cariacica, o mês “Março Borgonha”, dedicado à conscientização sobre o Mieloma Múltiplo, tipo de câncer que atinge as células da medula óssea e que ainda é pouco conhecido pela população em geral.

O Mieloma Múltiplo é uma doença grave que compromete o sistema imunológico e pode causar diversos sintomas, como dores ósseas, fraqueza, anemia, infecções frequentes e problemas renais. Muitas vezes o diagnóstico ocorre de forma tardia, o que dificulta o tratamento e reduz as chances de melhor qualidade de vida dos pacientes.

A campanha conhecida como Março Borgonha tem como finalidade ampliar a divulgação de informações sobre a doença, incentivando o diagnóstico precoce e contribuindo para a melhoria do atendimento e acompanhamento dos pacientes. A conscientização da população é uma das principais ferramentas para combater o desconhecimento sobre a enfermidade e estimular a busca por atendimento médico adequado.

Além disso, o projeto busca promover ações educativas, palestras, audiências públicas e outras atividades informativas, permitindo que a população tenha acesso a informações seguras e atualizadas sobre o Mieloma Múltiplo.

A instituição do mês Março Borgonha no calendário oficial do Município contribuirá para fortalecer as políticas públicas de saúde preventiva, promovendo a educação em saúde e ampliando o debate sobre doenças hematológicas que ainda são pouco discutidas.

A iniciativa também permitirá a mobilização do Poder Público, profissionais de saúde, instituições e sociedade civil organizada, incentivando ações conjuntas voltadas à orientação e apoio às pessoas diagnosticadas com a doença.

Destaca-se ainda que o presente Projeto de Lei representa também uma justa homenagem ao senhor Valdir Pereira, pessoa que bravamente lutou contra o Mieloma Múltiplo e que, mesmo diante das dificuldades impostas pela doença, passou a dedicar-se à divulgação de informações e à conscientização da sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

Sua trajetória de luta e superação tornou-se exemplo de perseverança e solidariedade, contribuindo significativamente para ampliar o conhecimento da população sobre essa enfermidade. Assim, a presente iniciativa também reconhece o relevante papel social desempenhado por Valdir Pereira na promoção da conscientização sobre o Mieloma Múltiplo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público e social, que visa promover a saúde, a informação e a conscientização da população do Município de Cariacica.

Diante da importância social e do alcance da presente proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 03 de março de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003200360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

